



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2004

Referenda a celebração de Convênio com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-076/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica referendado o convênio celebrado com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com o objetivo de disponibilizar e permitir o uso de forma gratuita, pela Unicamp à Unitau, do Sistema de Informações de Registros de Diplomas, desenvolvido pelo Centro de Computação da Unicamp, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 3 (três) meses de seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2004.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA